



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.286, de 10 de abril de 1990.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

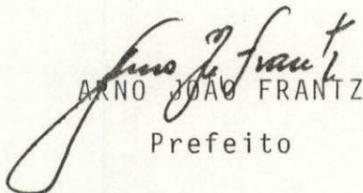
DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio ao DEPARTAMENTO CIDADINO DE FUTEBOL, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

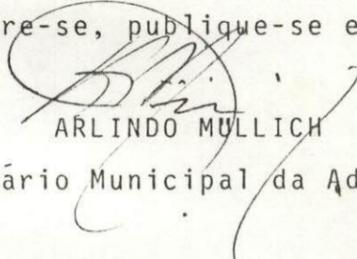
ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º correrá à conta do código 0201:08460312.014 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração